



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BERTIOGA**

Aprovada  
Realizada em 18/11/2025  
Presidente

29<sup>a</sup> S.O  
18/11/2025  
Antônio Carlos Vilela  
Presidente

Indicação Nº 488 / 25

**ASSUNTO:** Restabelecimento urgente do serviço de internet (Wi-Fi) para uso dos professores e funcionários nas escolas da Rede Pública Municipal de Bertioga.

Bertioga, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

*Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido duto plenário, apresentar a seguinte indicação:*

A presente Indicação possui caráter de urgência e atende às inúmeras solicitações recebidas por este Gabinete, as quais apontam o grave transtorno causado pela interrupção ou cancelamento do serviço de internet Wi-Fi nas unidades escolares, há uma necessidade urgente de **restabelecimento imediato do serviço de internet via Wi-Fi para uso dos professores e funcionários nas escolas da Rede Pública Municipal de Bertioga.**

**Justificativa**

Conforme relatado pelos profissionais da educação, o serviço já era disponibilizado e o seu desmantelamento ou interrupção tem forçado professores e demais funcionários a **utilizarem seus próprios planos de dados móveis (internet particular do celular)** para realizar atividades essenciais da rotina administrativa e pedagógica da Prefeitura, como:

1. Lançamento de notas, frequências e informações em sistemas municipais.
2. Comunicação institucional com a Secretaria de Educação e outros órgãos.
3. Busca por recursos e materiais didáticos complementares para uso em sala de aula.
4. Participação em reuniões e formações online.



O uso da internet particular para fins de trabalho municipal representa um **ônus indevido** aos servidores e compromete a qualidade e a eficiência do serviço público de educação.

O restabelecimento imediato da conectividade é, portanto, uma medida de **respeito aos direitos dos trabalhadores da educação** e de **garantia das condições mínimas** para o pleno desenvolvimento das atividades escolares no Município de Bertioga.

Certos da sensibilidade e da pronta atuação de Vossa Excelência em atender a esta justa reivindicação, encaminhamos a presente Indicação.

Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Educação, Dando Conta Aos Membros (do) Teor Desta Solicitação.



Eduardo Pereira de Abreu  
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso  
Vereadora

Jaciano Goulart Cunqueira Leite  
Vice Presidente

Antônio Silva Neto  
Vereador